



Disponibilizado no D.E.: 24/08/2026
Prazo do edital: 23/09/2026
Prazo de citação/intimação: 15/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco A, 9º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7544 - Email:
33vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5091788-98.2024.4.02.5101/RJ

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: SANDRA DIAS DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 510020050186

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE RÉ

SANDRA DIAS DE OLIVEIRA

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO: KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 33ª Vara Federal do Rio de Janeiro, NOMEADA NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES: FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramita este processo de nº 50917889820244025101, em que são partes UNIÃO (AUTORA) e SANDRA DIAS DE OLIVEIRA (RÉ), no qual foi determinada a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, de SANDRA DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 491.539.517-00, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de vinte dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias úteis para contestar a ação.**

Em caso de revelia, será nomeado curador especial para a pessoa citanda (artigo 257, inciso IV, do CPC) e tal curatela será exercida pela Defensoria Pública da União, nos termos do artigo 72, parágrafo único, do Código de Processo Civil e do artigo 4º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 80/1994.

O presente edital será publicado no sítio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, bem como na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 257, II e III), ficando a citanda ciente de que este juízo funciona na Av. Venezuela, nº 134, Saúde, Bloco A, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal, no Município do Rio de Janeiro, em 07/08/2026. CUMpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510020050186v3** e do código CRC **fa7b3758**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE

Data e Hora: 07/08/2026, às 18:36:30

5091788-98.2024.4.02.5101

510020050186 .V3

